

DECRETO Nº 18716/2022

Revoga a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 016/2022.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, uso das atribuições que lhe confere o *caput* e §§ 2º e 3º do Art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando que o objeto da licitação se mostra dispensável, uma vez que a Administração Pública, por motivo de conveniência e oportunidade entende não ser necessária a execução da obra licitada;

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a licitação na modalidade de Tomada de Preços, procedimento nº 016/2022 e todos os atos administrativos decorrentes desta, pela razão já expendida.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, previsto no Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças